



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 191/2022

Concede Férias Interrompidas pela Portaria nº 45/2022.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede dias de Férias Interrompidas pela Portaria nº 45/2022, para gozo nos dias 20,21,22 e 26 de julho de 2022 ao servidor **Marcio Deutner** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 139-2/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração